SINDICATO DOS OFICIAIS JUSTIÇA

Exma. Senhora
Secretária de Estado Adjunta e da Justiça
***Dra. Helena Mesquita Ribeiro***
Praça do Comércio
1149-019 Lisboa

N/ Ref.
Ofício n.º 093 2018-04-02
**Assunto:** Resposta aos Anteprojectos de Propostas de Lei

V/ Ref.
P.º 1494/2016
Of. 0695 20.Março.2018

*Excelência,*

Sem prejuízo de se considerar fundamentais e positivos, na sua globalidade, os anteprojectos de propostas de lei, que nos foram apresentados, sempre se propõem as seguintes alterações:

**Alteração ao C.P.P.T.**

**Art.º 120º**
[...]

1 – Quando tenha sido produzida prova que não conste do processo administrativo, ou quando o tribunal o entenda necessário, ordenar-se-á a notificação das partes para apresentarem alegações escritas por prazo **simultâneo em 20 dias.**

**Nota Explicativa:** No nosso entendimento, ficados objectivos aos tribunais, este prazo deve ser peremptório.

**Artigo 6.º**
**Alteração ao Regulamento das Custas Judiciais**

**Artigo 6.º**
[...]

1 – [...]
2 – [...]
3 – [...]
4 – [...]

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
Rua Marquês de Fronteira 1098-001 Lisboa
Tel./Fax. 213 527 029 www.soj.pt/
soj.sindicato@gmail.com geral@soj.pt

5 – [...]
6 – [...]
7 – [...]
8 – **Quando o processo termine antes de concluída a fase de discussão e julgamento da causa não há lugar ao pagamento do remanescente.**
9 – [...]

**Nota Explicativa:** Pretende-se com a alteração proposta evitar a discussão – entendimento diferenciado entre magistrados – sobre o momento em que se inicia a instrução, recuperando a redação que se mostrava consolidada através do artigo 27.° n.° 4 do Código das Custas Judiciais de 2004.

**Meros lapsos de escrita**

**fls. 48**

.1) Alínea b): "... através da previsão de um n.° 9 ao artigo 12.°";
**Deve constar:**
"... através da previsão de um n.° 9.° ao artigo 6.°;

. 2) Alínea c) "... através da previsão de um n.° 8 ao artigo 12.°";
**Deve constar**:
"... através da previsão de um n.° 8.° ao artigo 6.°;

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Direcção

Carlos Almeida

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
Rua Marquês de Fronteira 1098-001 Lisboa
Tel./Fax. 213 527 029 www.soj.pt/
soj.sindicato@gmail.com geral@soj.pt